



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**  
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

**OFÍCIO N° 1701/2019-SL**

Recebido em, 10/06/2019  
Hora: 09:45

Protocolista

Aécio Tavares de Sousa  
Mat. N° 04.979-4

Natal, 05 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor  
**DOUTOR ÁLVARO COSTA DIAS**  
Prefeito da Capital  
N e s t a.

Assunto: *Rejeitado o Veto Integral do Projeto de Lei nº 241/2017, oriundo da Mensagem nº 117/2018.*

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que esta Câmara Municipal, em sessão plenária realizada no dia 04 do corrente mês *Rejeitou o Veto Integral aposto ao Projeto de Lei nº 241/2017, de autoria do Vereador Franklin Capistrano, que “Dispõe sobre a criação do selo de acessibilidade para os prédios públicos e privados de grande fluxo de pessoas, e dá outras providências”*. (Processo n° 126/2018)

Respeitosamente,

*VEREADOR PAULINHO FREIRE*

*PRESIDENTE*